

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; RMA – ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA, CNPJ N.º 19.775.486/0001-68.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por igual e sucessivo período e reajustamento do preço do Contrato nº 003/2016/CMD.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2018.

DATA ASSINATURA ADITIVO: 23 de Janeiro de 2017

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º 002/2016.

ORDENADORA DESPESA: DANIELA WEILER WAGNER HALL

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, INC. II, LEI 8666/93

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA n.º 01/2017

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 2017 DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 08/02/2017

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Orlando Conceição Malheiros e Norato Marques de Oliveira representando o Poder Executivo; Áurea Florêncio da Silva, representando o Poder Legislativo; Assunciona Ramona dos Santos, representando os Inativos. Como suplentes, estavam presentes: Ana Claudia Teixeira, Cezário de Figueiredo Neto, Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira. Apresentaram justificativa por motivo de trabalho: Eleandro Aparecido Miqueletti, Jorcilei Lima e Zilda Aparecida Rodrigues Ramires; Iniciada a reunião foram colocadas em pauta o calendário para 2017 e análise do balancete mensal, suprimento de fundo, despesa de contribuições previdenciárias, folha de pagamento de pessoal PREVID/CÂMARA/PREFEITURA, referente ao mês de Outubro/2016. Após análise, o balancete foi aprovado por unanimidade. Com relação as contribuições previdenciárias constatou-se que somente a Câmara Municipal, o Previd e os órgãos que tem pessoal cedido fizeram o recolhimento da parte patronal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira redigido a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Orlando Conceição Malheiros
Áurea Florêncio da Silva
Assunciona Ramona dos Santos
Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira

Norato Marques de Oliveira
Ana Claudia Teixeira
Cezário de Figueiredo Neto

ATA Nº 03/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 07/02/2017.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Comitê para o exercício de 2017. 2) Elaboração do Calendário de Reuniões para 2017; 3) Credenciamento de Instituições Financeiras. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Ademir Martinez Sanches, Andréa Londero Bonatto, Antônio Carlos Quequeto, Luiz Constâncio Pena de Moraes, Luis Carlos Rodrigues Moraes e Rosane Aparecida Fritzen d' Sampaio Ferraz. O Sr Antonio Marcos Marques justificou ausência por

motivo de férias. O Sr. Luiz Constâncio Pena Moraes na qualidade de Presidente do Comitê abriu a reunião trazendo a primeira pauta: Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Comitê para o exercício de 2017, com base no Art. 13 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos que normatiza a necessidade de eleição anual para os cargos. Isto posto, os membros presentes do Comitê votaram em unanimidade pela manutenção do atual Presidente o Sr. Luiz Constâncio Pena Moraes, e pela manutenção da atual Vice-Presidente a Srª Rosane Aparecida Fritzen d' Sampaio Ferraz. Seguindo para a próxima pauta: Elaboração do Calendário de Reuniões para 2017, após análise do calendário de dias úteis do ano de 2017, e considerando que as reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos serão realizadas uma vez ao mês, os membros do Comitê decidem que estas serão realizadas dois dias antes das reuniões mensais do Conselho Curador. Assim, tomando como base o calendário do Conselho Curador, definiram-se as datas que serão publicadas no site do PreviD. Logo em seguida foi discutida a terceira pauta: Credenciamento de Instituições Financeiras. Após análise da documentação de credenciamento conforme estabelecido no Procedimento para Credenciamento de Entidades Financeiras 01/2017, os processos de credenciamento das seguintes instituições foram aprovados e seguem para homologação do Conselho Curador: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04, como Gestora e Administradora de recursos perante o PreviD, tendo como índice de qualidade de gestão: RP1. BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ: 30.822.936/0001-69, como Gestor e Administrador de recursos perante o PreviD, tendo como índice de qualidade de gestão: RP1. BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., CNPJ: 02.201.501/0001-61, como Administrador de recursos e AZ Quest Investimentos, CNPJ: 04.506.394/0001-05, como Gestor de recursos perante o PreviD, tendo como índice de qualidade de gestão: RP3. BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, CNPJ: 62.375.134/0001-44, como Gestor de recursos e Banco Bradesco S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12 como Administrador de recursos perante o PreviD, tendo como índice de qualidade de gestão: RP2. Foi também aprovado e segue para homologação do Conselho Curador o cadastramento da instituição: Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos LTDA, CNPJ: 00.840.515/0001-08, como agente autônomo perante o PreviD. Tão logo o Conselho Curador homologue os processos de credenciamento acima citados, serão elaborados os atestados de credenciamento que devem ser homologados na forma da legislação, e então publicados em diário oficial do município, bem como no site oficial do PreviD. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Presidente

Rosane Ap. Fritzen d' Sampaio Ferraz
Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Antônio Carlos Quequeto
Membro

Ademir Martinez Sanches
Membro

Luis Carlos Rodrigues de Moraes
Membro

DELIBERAÇÕES - CMDCA

Deliberação Nº 001/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião extraordinária do dia 27 de Outubro de 2016.

Considerando o disposto no Art 73, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Janine Matos Lima Cerveira para assumir a função de Conselheiro Tutelar em substituição à Sra. Lucielen Mariany Leiva Leite Prudente pelo período de 06 à 20 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro.

Dourados – MS, 06 de Fevereiro de 2017.

Marcio Vitor Ferreira
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO CMDPI Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a renovação de certificação junto ao CMDPI

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, reunida em reunião extraordinária nº 07/2017, ata nº07, realizada na Casa dos Conselhos, sala 01, no dia 03 de fevereiro de 2017, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.717 de 29 de novembro de 2004,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a renovação da certificação das entidades não governamentais abaixo relacionadas junto ao CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dourados/MS, até 03/02/2019:

- Lar Idoso
- Toca de Assis

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de fevereiro de 2017.

Dourados/MS, 03 de fevereiro de 2017.

Carlos Arturo Valiente Filho
Vice- Presidente do CMDPI